



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 1º Quadrimestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.7

18/06/2024

11:14:33

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL

CNPJ: 00401102000119

ORGÃO Nº: 69701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22403022708662079 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 551

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1426

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 21/12/2018

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto nº 01/2021

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 01/2021

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1259532089	Jonas Pase Ravanello	Agente de Controle Interno	jonasravanello@hotmail.com	(55) 3262-1122

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2024.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 1º Quadrimestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/06/2024

11:14:33

3.0.1.7

Pág.: 2/3

Nada a constar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 1º Quadrimestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.7

18/06/2024

11:14:33

Pág.: 3/3

CM DE PARAÍSO DO SUL, 18/06/2024

JONES DIEGO RADISKE
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Pase Ravanello
Responsável pelo Controle Interno